



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 10 (dez) de abril do ano de 2026** (dois mil e vinte e seis), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia quórum legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidente encaminhou para discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe através de Lei Complementar sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales – CE, revoga a Lei Municipal 719/2022, e adota outras providências. Com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, foram protocoladas as seguintes emendas: **Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026**, de autoria dos Exmos. Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira, Cezar Cals Andrade Costa, José Jenilton Aquino Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento, que modifica e

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 11/04/2026 1


PRÉSIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

suprime dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, da seguinte forma: **Art. 1º** Fica alterada a denominação do cargo constante do item 2 dos Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, passando de Gerência Executiva Pedagógica para Diretoria Executiva Pedagógica e de Gerente Executivo Pedagógico para Diretor Executivo Pedagógico. **Art. 2º** Fica alterada a denominação do cargo constante do item 3 dos Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, passando de Gerência Executiva Administrativa da Educação para Diretoria Executiva Administrativa da Educação e de Gerente Executivo Administrativo da Educação para Diretor Executivo Administrativo da Educação. **Art. 3º** Fica alterada a redação das atribuições do cargo de Coordenador de Manutenção e Operação de Veículos Escolares, constante do item 22 dos Anexos do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, passando a constar a redação: "Controlar e programar os serviços de troca de óleo, lavagem e lubrificação dos equipamentos e veículos próprios" suprimindo-se a expressão "executar", mantendo-se inalteradas as demais atribuições. **Art. 5º** Fica modificada a redação das atribuições do cargo de Assistente Técnico Escriturária Escolar, constante do item 35 dos Anexos do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, para suprimir a seguinte expressão: "atender com respeito e amistosidade ao público em geral", mantendo-se inalteradas as demais atribuições. **Art. 6º** Fica

APROVADO

EM 14/04/2026

PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

suprimido o item 7 dos Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 7º** Fica suprimido o item 27 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 8º** Fica suprimido o item 28 do Anexos II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 9º** Fica suprimido o item 30 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 10.** Fica suprimido o item 32 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 11.** Fica suprimido o item 33 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. **Art. 12.** Fica suprimido o item 34 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026. Também foi apresentada a **Emenda de Redação nº 02/2026**, de autoria dos Exmos. Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira, Cezar Cals Andrade Costa, José Jenilton Aquino Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento, que corrige a redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, da seguinte forma: **Art. 1º** No item 22 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, referente ao cargo de Coordenador de Manutenção e Operações de Veículos, corrige-se a redação do termo "acessório", passando a constar "acessórios". **Art. 2º** No item 24 do Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, referente ao cargo de Chefe de Célula de Organismos Colegiados, onde consta "monitora", passa a constar "monitorar". **Art. 3º** No item 35 do Anexo II do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17 / 04 / 2026

3


PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, referente ao cargo de Assistente Técnico Escriturária Escolar, passa a constar "Assistente Técnico Escriturário Escolar". **Art. 4º.** Fica determinada a reorganização da numeração dos itens dos Anexos do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2 de março de 2026, de modo a garantir a compatibilidade entre os quadros e os cargos. Antes de prosseguir com a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, a Sra. Presidente encaminhou para deliberação do Plenário o **Requerimento nº 28/2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer, com fundamento no art. 110, §4º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o destaque para votação em separado dos arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Concluída a deliberação da matéria, o Requerimento nº 28/2026 foi **aprovado**. Com isso, deu-se início à votação plenária em separado dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026. Ao final, foram **aprovados os artigos 10 e 12 e desaprovados os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 11 da Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026**. Assim, a Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026 seguirá sua tramitação apenas com os arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 10 e 12. Dando prosseguimento, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 foi submetido à votação plenária, juntamente com a Emenda

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/04/2026


PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Modificativa e Supressiva nº 01/2026 e a Emenda de Redação nº 02/2026. Concluída a discussão e votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe através de Lei Complementar sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales – CE, revoga a Lei Municipal 719/2022, e adota outras providências, foi **aprovado com a Emenda Modificativa e Supressiva nº 01/2026 (arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 10 e 12) e com a Emenda de Redação nº 02/2026**. Dando continuidade, foi encaminhado para discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Sebastião Damasceno de Lima (Wilson Masceno) a praça localizada no Distrito de Carmelópolis, no Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Em tempo, por constar proposição protocolada nesta Casa com a mesma finalidade, seguiu, em paralelo, para discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador César Cals Andrade Costa, que denomina de Praça Nossa Senhora de Lourdes a praça localizada no Distrito de Carmelópolis, no Município de Campos Sales – CE, e dá outras providências. Concluídas a discussão e a votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026 obteve 05 (cinco) votos favoráveis. Da

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17 / 04 / 2026 5


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

mesma forma, o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2026 também obteve 05 (cinco) votos favoráveis. Diante do empate, coube à Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, proferir o voto de desempate, sendo aprovado o **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2026**, que denomina de Praça Nossa Senhora de Lourdes a praça localizada no Distrito de Carmelópolis, no Município de Campos Sales – CE, e dá outras providências. Posteriormente, foi encaminhado para votação plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador César Cals Andrade Costa, que denomina o arquivo da Câmara Municipal de "Vereador Afonso Carlos Rodrigues Timóteo Filho" e dá outras providências (**APROVADO**). Na sequência dos trabalhos, foram **lidos, discutidos e aprovados** os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 16/2026**, de iniciativa do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que requer, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para Educação, Hildefran Alencar J. Ribeiro e à Diretora da Escola de Ensino Médio Francisco Miguel de Andrade, Sra. Laurinda Fortaleza de Souza, solicitando a adoção das providências necessárias para realização de aditivo na rota do transporte escolar estadual que atende alunos do ensino médio, com o objetivo de contemplar estudante residente no Distrito de Itaguá que necessita se deslocar diariamente para a referida unidade escolar, situada no Sítio Queimadas, neste município. **REQUERIMENTO Nº**

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17/04/2026


PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

26/2026, de iniciativa dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, os Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto (Presidente), Cezar Cals Andrade Costa (Relator Ad Hoc), e Maria Elionete Leite do Nascimento (Secretária), que requerem, após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, solicitar o encaminhamento de informações complementares, bem como a reavaliação técnico-financeira do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2026, que dispõe sobre a remuneração de cargos efetivos de profissionais da saúde de nível superior. Em tempo, o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda apresentou requerimento, com fundamento no art. 134, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales, solicitando o adiamento da matéria mediante pedido de vistas, pelo prazo regimental de 03 (três) dias, a fim de possibilitar análise técnica e jurídica mais aprofundada acerca do Requerimento nº 26/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ato contínuo, o requerimento de iniciativa do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda foi deliberado pelo Plenário, tendo obtido 05 (cinco) votos favoráveis e 05 (cinco) votos desfavoráveis. Diante do empate, coube à Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, proferir o voto de desempate, sendo o requerimento **desaprovado**. Com isso, dando-se sequência à discussão e votação do Requerimento nº 26/2026, este foi **aprovado**. Em continuidade à ordem dos trabalhos, foram **lidos, discutidos e aprovados** os

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/04/2026


PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 27/2026**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações à Diretora da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel de Andrade, Sra. Laurinda Fortaleza de Souza, bem como a todos os funcionários da referida instituição, pela conquista do Selo Ouro em equidade educacional, outorgado no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará. **REQUERIMENTO Nº 29/2026**, de iniciativa de todos os Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, que requerem, após ouvido o Plenário, a emissão de Moção de Pesar em virtude do falecimento da Sra. Veronica de Lima Silva, carinhosamente conhecida como "Verinha". **INDICATIVO Nº 46/2026**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de reajuste do salário base dos profissionais médicos vinculados ao Programa Saúde da Família – PSF no Município. **INDICATIVO Nº 47/2026**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 17/04/2026


PRESIDENTE



ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Souza Solano Feitosa, que seja realizada a pavimentação da Rua Francisco Cândido Pereira, localizada no Bairro Guarani, bem como, de forma urgente, a aplicação de piçarra nos pontos mais críticos da referida via. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, inicialmente facultou a palavra ao público presente, ocasião em que fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Sr. Zé Aires, que tratou de assuntos relacionados ao Bairro Aparecida. Em seguida, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que, oportunamente, discutiram assuntos de interesse público concernentes ao Município de Campos Sales. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Presidente: Claudia Antonia dos Santos Costa

1º Secretário: Jose Jevilton Aguiar Corh.

Demais Vereadores:

Antonia Adriana de Brito Sousa

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17/04/2026

[Assinatura]
PRESIDENTE



**ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 10
(DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E
VINTE E SEIS).**

Wagner Luiz de Almeida Junior

Robson de Andrade Miranda

Fernando Antonio da Silva

Fernando COSTA ALTO

Anderson Bruno de Jesus


Cláudia Euzenete Leite do Nascimento

CEM Celso Claudel Costa

Antonio Luiz dos Santos Neto

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17/04/2026


PRESIDENTE